LEI MUNICIPAL Nº 4.504, 18 DE AGOSTO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA ISMÊNIA VITTA REIS (\*1910 +1994).

Autor: Vereador Sérgio Bernardo da Silva

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA ISMÊNIA VITTA REIS, a atual Rua Projetada do bairro Portal do Ipiranga, com início na Rodovia BR-459, em frente à concessionária Renault, e término na Rua José Antonio Rosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.